



**ADENDO AO EDITAL Nº 03/2019 – PPGEd-So  
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEd-So -  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
CARLOS - CAMPUS SOROCABA**

Considerando o item 8.3 do Edital 03/2019, que estabelece que os “casos não previstos neste Edital serão decididos pela CPG do PPGEd-So por maioria simples”;

Considerando o inciso I do item 2.1. do Edital 03/2019, que estabelece como um dos critérios eliminatórios do processo de credenciamento docente no PPGEd-So que “entre todas as publicações do quadriênio (2015-2019), as 4 (quatro) melhor qualificadas no QUALIS CAPES da área da Educação deverão totalizar, no mínimo, 280 pontos”;

Considerando que não há QUALIS CAPES LIVRO a partir de 2017;

Considerando, ainda, o entendimento da área da Educação no quadriênio 2013-2016 em relação a um dos critérios para se qualificar livro;

A CPG do PPGEd-So deliberou pela publicação deste adendo ao Edital PPGEd-So 03/2019 (Chamada para credenciamento de docentes permanentes no PPGEd-So) com os critérios abaixo identificados em relação à pontuação de livros, capítulos de livros e verbetes apresentados pelos(as) candidatos(as) inscritos no Edital acima referido publicados a partir de 2017 e que, portanto, não foram objeto de avaliação pela CAPES/Área de Educação:

- 1) Só serão considerados, para efeitos de pontuação nesse Edital, livros autorais. Assim, caso os(as) inscritos(as) tenham indicado organização de coletâneas para pontuação da produção, essas obras não serão pontuadas, porque na área da Educação na CAPES, a organização de coletâneas conta apenas com “produção técnica” e não como “produção bibliográfica”;
- 2) Os livros autorais publicados a partir de 2017 serão considerados, com base na tabela Qualis constante do Edital 03/2019, como L2 pontuando, portanto, 130 pontos;
- 3) Os capítulos de livros e capítulos de coletâneas publicados a partir de 2017 serão considerados, com base na tabela Qualis constante do Edital 03/2019, como C2 pontuando, portanto, 35 pontos;
- 4) Os verbetes publicados a partir de 2017 serão considerados, com base na tabela Qualis constante no Edital 03/2019, como V2 pontuando, portanto, 15 pontos



Universidade Federal de São Carlos  
CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
*Campus de Sorocaba*  
Rod. João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP / Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



---

Sorocaba, 07 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho  
Coordenadora do PPGEd-So